



MUNICÍPIO DE  
**DOIS VIZINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 18798/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Ivanete Jasinski.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **IVANETE JASINSKI**, matrícula funcional nº 18653-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.011.872-0/PR e do CPF/MF nº 723.970.129-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de setembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

~~Luis Carlos Turatto~~  
~~Prefeito~~

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no \_\_\_\_\_ UAMP  
Em 08.09.22  
Página 42  
Edição 2600